



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2025/01366**

Autor: Vereador **Marlene Meloti Pelicioli**

**INDICAÇÃO**

**A vereadora Marlene Pelicioli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS DE LED", na Rua Mário Morassuti, em toda a sua extensão, no bairro Borgo.**

**JUSTIFICATIVA**

A iluminação pública além de ser um serviço público essencial, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança. Salientamos que a troca dessas lâmpadas se justifica, pois considerando a constante demanda de manutenção da iluminação pública no Município e os gastos com pessoal e material, requer-se seja analisada a possibilidade de troca do tipo de iluminação atual para lâmpadas de LED. Entre os benefícios da utilização deste tipo de lâmpada, estão: - Maior durabilidade (até 5 anos); - Mais econômica (80% mais econômica que as lâmpadas incandescentes e 30% mais econômica que as fluorescentes);

- Mais sustentável (diferente das lâmpadas fluorescentes que contém mercúrio no seu interior, toxina essa que é bem prejudicial para nós e o planeta, as lâmpadas de LED não são tóxicas, sendo que 98% dos seus componentes são recicláveis). Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, "cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração

*Classif. documental*

01.02.01.01



Assinado com senha por MARLENE MELOTI PELICIOI.  
Documento Nº: 163317-9221 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=163317-9221>



CMBGIND202501366A

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 26 de novembro de 2025.

- assinado eletronicamente -  
Vereadora Marlene Pelicioli I CIDADANIA  
Vereador



Assinado com senha por MARLENE MELOTI PELICOLI.  
Documento Nº: 163317-9221 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=163317-9221>



CMBGIND202501366A